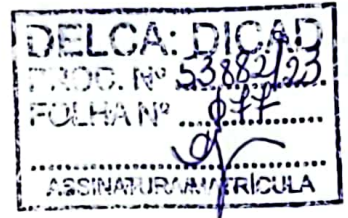


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 59

LIVRO Nº F-101



TERMO Nº 20/2024

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E O
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E
REABILITAÇÃO IFER LTDA., NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09.180.769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO IFER LTDA**, com sede à Avenida Dorn Pedro I, nº 322, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.163.488/0001-00, representada pela srª **Vanusa Nicolau de Oliveira**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 78606-F, CREFITO/RJ e inscrita no CPF sob o nº 019.611.167-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o Processo Administrativo **53882/2023**, assinam o presente acordo, com fundamento no artigo 59, § único da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo de Ajuste de Contas é o pagamento da dívida existente entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e o INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO IFER LTDA, referente ao tratamento fisioterápico para o menor R.B.S., realizado no período de 08/08/2023 a 10/10/2023, em cumprimento à demanda judicial do processo nº 0811060-97.2023.8.19.0042. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente negociação por se tratar de acordo formal contempla toda e qualquer dívida ou repasses existentes como obrigação de pagamento por parte do MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS referente à Nota Fiscal 0001476, que integra o presente Termo de Ajuste. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Pelo serviço prestado, especificado no processo administrativo e a nota fiscal discriminada neste instrumento, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pagará ao INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO IFER LTDA o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o recebimento da importância estipulada no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, o INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO IFER LTDA dará ao MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS quitação plena, geral, irrevogável e irrestrita com relação ao serviço descrito no processo administrativo acima listado, concordando expressamente em não mais reivindicar em Juízo ou fora dele. **CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este termo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2.110.3390.39.36, Fonte 1.501.00, nota de empenho nº 3456/2023, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA QUINTA:** Integra o presente termo de acordo, como

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 - S.P. Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 60

LIVRO Nº F-101

TERMO Nº 20/2024



se nele estivesse transcrito, o processo administrativo acima especificado.
CLÁUSULA SEXTA: Este ajuste será regido pela Lei 8.666/93, bem como os casos aqui omissos. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficará a cargo do **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** providenciar publicação do extrato do presente termo de acordo do Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA:** É competente o Foro da Comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal. Petrópolis, 31 de janeiro 2024.

Marzys Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 842 - SMS Petrópolis



Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

Contratada - Instituto de Fisioterapia e Reabilitação IFER LTDA